



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-1205
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012/09

Considerando que a senhora Elza Caltabiano de Lima foi uma pessoa exemplar como filha, esposa, mãe e avó, muito querida por todos familiares e todos da comunidade.

Considerando que devemos sempre lembrar pessoas como a senhora Elza Caltabiano de Lima que deixa um exemplo de vida a seguir.

Considerando que também era da Irmandade Coração de Jesus, sendo Ministra da Eucaristia, juntamente com seu esposo Benedito Ranulfo de Lima. Sempre se colocou a disposição da Igreja, zelou pela Capela de Nossa Senhora Aparecida, mostrando a sua devoção, respeito e fé a nossa Mãe Santíssima.

Considerando que hoje essa lacuna fica preenchida pela saudade, mas temos a certeza que neste momento se encontra junto a Deus e Nossa Senhora Aparecida.

Apresento à Mesa, Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Elza Caltabiano de Lima, ocorrido no dia 11 de maio de 2009. Que Deus abençoe e conforte a família.

Que desta se dê conhecimento a família.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de maio de 2009.

Vereador Joel Polydoro

Autor da Moção

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Nelson Teixeira Madruga

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues